P O R T A R I A N.º 142/2022 D E 09.05.2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NICOLAU VERGUEIRO.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.031/2016 de 15 de junho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR membros para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Nicolau Vergueiro**, a partir de 09 de maio de 2022, com mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

I – Titular da Secretaria do Município responsável pela Saúde:
Titular: Eduardo Gobbi Scolari
Suplente: Silvana dos Santos

II – Titular da Secretaria do Município responsável pela Administração:
Titular: Márcia Cristina Nascimento
Suplente: Cleiton Venzon

III – Titular da Secretaria do Município responsável pelo Setor de Obras:
Titular: Odeli Francisco Pereira de Souza
Suplente: Mateus Bloedow

IV – Titular da Secretaria do Município responsável pela Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Camila Dal Piva Sgarbi
Suplente: Adriana Welter

V – Titular da Secretaria do Município responsável pela Educação:
Titular: Ana Paula Stumpf
Suplente: Jorge Ubiratã de Almeida Urban

VI – Representante de ACISANIV:
Titular: Rogério Alex Diehl
Suplente: Francieli Modena

VII – Representante do Clube de Mães Boa Amizade de Nicolau Vergueiro:
Titular: Eliane F. Neiss
Suplente: Ivone Fachi

VIII – Representante do Departamento Municipal de Abastecimento de Água:
Titular: João Anselmo Schreiner
Suplente: Guilherme Giongo

IX – Representante da EMATER:
Titular: Carlos André Groth
Suplente: Vilimar Felini

X – Representante do Legislativo Municipal:
Titular: Angelita Pedroso
Suplente: Marcia Espindola Alves.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saneamento Ambiental será presidido pelo Sr. Eduardo Gobbi Scolari, titular da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.031/2016.

Art. 3º - Os Conselheiros tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.031/2016 de 15.06.2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 204/2018 de 19.10.2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 09 dias do mês de maio de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração